

EDITAL COMPLEMENTAR N° 04/2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Anexo da Resolução CEPEC/UFG nº 1.791, de 07/10/2022) e na Resolução CEPEC nº 1.394R, de 11/03/2016, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte alteração:

1. Retifica o Anexo VII – Das Chamadas e da Matrícula, alterando o item abaixo:

Onde se lê:

6.3 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1^a, 2^a, 3^a e 4^a Chamadas, em cursos do Campi Goiânia (Colemar Natal e Silva e Samambaia), com ingresso previsto para 2025/2, serão realizadas no Centro de Gestão Acadêmica, situado no Prédio da Reitoria, Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia, Goiânia-GO, no período definido no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Leia-se:

6.3 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1^a e 2^a Chamadas, em cursos do Campi Goiânia (Colemar Natal e Silva e Samambaia), com ingresso previsto para 2025/2, serão realizadas no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal, situado no Câmpus Samambaia, Goiânia-GO, no período definido no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.3.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4^a Chamada, em cursos do Campi Goiânia (Colemar Natal e Silva e Samambaia), com ingresso previsto para 2025/2, serão realizadas no Centro de Gestão Acadêmica, situado no Prédio da Reitoria, Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia, Goiânia-GO, no período definido no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 09 de julho de 2025.

Profª. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG